



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL 111/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2021

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ATUAREM NA COMISSÃO PERMANENTE DE
COMUNICAÇÃO DO IFFAR – CAMPUS SANTO AUGUSTO**

A Diretora Geral do *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o **processo seletivo de alunos(as) voluntários(as)** para integrarem a comissão permanente de comunicação desenvolvida do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Augusto.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar alunos(as) para integrarem a comissão permanente de comunicação do IFFar – *Campus* Santo Augusto, como membro de representatividade discente, na condição de alunos(as) voluntários(as).

2. DAS INSCRIÇÕES DOS (AS) CANDIDATOS (AS) A ALUNO (A) VOLUNTÁRIO (A)

2.1. As inscrições dos (as) alunos (as) deverão ser realizadas, durante o período entre 18 a 23 de junho de 2021, através do formulário acessível pelo link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjc3XOdC1XeFIKbknGs_RTH-nKYg-3aFBhSRCEjqAx1Tyooog/viewform?usp=pp_url

2.2. Para homologação da inscrição, o (a) candidato (a) deverá preencher todos os campos indicados no formulário.

2.3. As inscrições apresentadas fora do prazo não serão consideradas para avaliação.

3. DOS CANDIDATOS A ALUNO (A) VOLUNTÁRIO (A)

3.1. O (A) candidato (a) à Aluno(a) Voluntário(a):

3.1.1. Deverá estar devidamente matriculado (a) em qualquer Curso regular do IFFar – *Campus* Santo Augusto.

3.1.2. Deverá atuar sob a orientação do presidente da comissão.

3.1.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades da comissão, sem prejuízo das demais atividades.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção dos (as) candidatos (as), se dará através de entrevista, com base nos critérios estabelecidos no Anexo I.

4.2. Após a publicação da relação de candidatos inscritos, o campus entrará em contato com o (a) candidato (a) para realização de entrevista online.

4.3. Serão selecionados 05 (cinco) alunos (as).

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	18/06/2021
Período de inscrições dos candidatos	18/06/2020 a 23/06/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Publicação da relação de inscritos	24/06/2021
Entrevistas e seleção dos candidatos	25/06/2021 a 29/06//2021
Resultado final e convocação dos candidatos selecionados	30/06/2021

6. DOS COMPROMISSOS DO (A) ALUNO (A)

- 6.1. Executar as atividades propostas pelos servidores membros da comissão.
- 6.2. Dedicar tempo necessário para realizar as atividades, de acordo com a demanda.
- 6.3. Elaborar e entregar, para a presidência da comissão, relatórios periódicos de atividades realizadas e Relatório Final.
- 6.4. Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido em diferentes eventos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O (A) aluno (a) poderá ser desligado (a) de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:
 - a) por proposta do (a) presidente da comissão, justificada por escrito;
 - b) por solicitação do (a) próprio (a) aluno (a), justificada por escrito.
- 7.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santo Augusto, 18 de junho de 2021

Márcia Fink
Diretora Geral
Portaria nº 318/2021
IFFar Campus Santo Augusto

MÁRCIA FINK
Diretora Geral
Portaria nº 318/2021
IFFAR *Campus* Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I

Ação: Tornar-se membro, como representatividade discente, da Comissão Permanente de Comunicação do *Campus* Santo Augusto.

Resumo da ação: A comissão tem como objetivo desenvolver ações de comunicação visando o fortalecimento de imagem bem como a divulgação dos cursos do *Campus* Santo Augusto.

Requisitos: Conhecimentos básicos de software de edição de imagem; Conhecimentos básicos de software de edição de áudio e vídeo; Interesse pelo universo do marketing e da publicidade; Conhecimento e familiaridade com o gerenciamento de redes sociais; e Disponibilidade de tempo.

Perfil: Iniciativa, criatividade e organização.

Número de vagas: 05